



REQUERIMENTO Nº ____de 2016

**(Dos Senhores Carlos Sampaio, Marcus Pestana, Eduardo Cury,
Bruno Araújo, Nilson Leitão e Izalci)**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) JOSÉ RICARDO DA SILVA para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) JOSÉ RICARDO DA SILVA para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

As investigações em curso na Operação Zelotes revelaram que ERENICE GUERRA, quando ainda era a principal assessora de DILMA ROUSSEFF, na Casa Civil, recebeu um e-mail de



seu irmão com o nome de quatro advogados para compor o conselho do CARF.

ERENICE teria respondido: *"Estou enviando o currículo dos meninos. Bjs"*.

Consta, ademais, que os quatro indicados se tornaram conselheiros do CARF. Um deles seria JOSÉ RICARDO DA SILVA, apontado nas investigações como um dos chefes da quadrilha da Receita Federal.

A propósito de JOSÉ RICARDO DA SILVA, vale ressaltar que ele se tornou sócio de ERENICE após ela deixar a Casa Civil.

Do exposto, é fundamental a convocação do Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA para prestar os esclarecimentos necessários.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Marcus Pestana
PSDB/MG

Deputado Eduardo Cury
PSDB/SP

Deputado Bruno Araújo
PSDB/PE

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT

Deputado Izalci
PSDB/DF